REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a região do Pelourinho, Santo Antônio Além do Carmo, é o principal polo histórico-cultural da cidade;
b) o Centro Histórico possui diversos casarões vazios, em situação de abandono, sem manutenção, mas que poderão abrigar a sede de um órgão público, como a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL; além disso, existem várias linhas de financiamento a fundo perdido para reformas, se necessário;
c) a instalação de órgãos públicos pode ajudar na revitalização dessa região, favorecendo o fluxo de pessoas que geram emprego e renda e aumentam o consumo em lojas, bares, hotéis, farmácias e restaurantes, ao mesmo tempo em que utilizam os equipamentos públicos, os quais podem também facilitar a prestação de serviços aos moradores da região;
d) além disso, há facilidade de estacionamento no Centro Histórico, ao contrário do local da atual sede da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL, na Avenida ACM;
e) esta medida será de extrema importância do processo concreto de revitalização do local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, transferir a sede da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL para a região do Centro Histórico.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade